

Brasília – DF, 30 de junho de 2022.

Assunto: **Deliberações da 293ª RCA.**

Prezados associados,

1. Informamos que, na 293ª Reunião do Conselho de Administração (RCA) do Sicoob Cooperplan, realizada em 30 de junho de 2022, foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

a) **Desligamento de associados:** o colegiado tomou conhecimento do pedido de desligamento (demissão) de seis associados encaminhado no mês anterior e decidiu que a devolução de suas quotas-partes ocorrerá após a aprovação das contas do exercício de 2022.

b) **Eliminação de associados:** o colegiado decidiu eliminar um associado, nos termos do art.11, do Estatuto Social, aplicando-se-lhe a compensação entre débitos e créditos, prevista no art. 14 do Estatuto Social.

c) **Resgates eventuais:** o colegiado tomou conhecimento do pedido de resgate de eventual de cinco associados e decidiu, por unanimidade, nos termos do art. 23, inciso II, do Estatuto Social, autorizar o resgate eventual solicitado.

d) **Acordos judiciais e extrajudiciais:** o colegiado tomou ciência de que não houve pedidos de acordo no período.

e) **Aprovação de operação de crédito por exceção:** o colegiado aprovou, em caráter de exceção, o pedido de crédito de cinco associados, cujo pedido não se enquadra nas regras da Política de Crédito vigente.

f) **Plano de Ação:** o colegiado manifestou ciência das ações de acompanhamento do Plano de Ação de recuperação econômico-financeira da Cooperativa.

g) **Implantação Sistêmica da Resolução CMN nº 4.966/2021:** o colegiado aprovou, por unanimidade, a implantação do Pacto Sistêmico conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021.

h) **Aprovação do Plano de Ação referente ao RAE 2021:** o colegiado tomou ciência e manifestou, por unanimidade, aprovação do plano de ação elaborado pela Central para o apontamento registrado no RAE 1179.2021 CNAC/EDF, nº 6442.

i) **Revisão das condições de depósito a prazo:** o colegiado aprovou, por unanimidade, a revisão das taxas de remuneração para depósitos a prazo, nos termos da Resolução Sicoob Cooperplan nº 07, de 2022.

j) **Acompanhamento operacional:** o colegiado tomou ciência das atas de reunião, correspondências emitidas e recebidas, contratos firmados e demais documentos sociais produzidos e recebidos em maio de 2022, assim como analisou os relatórios contábeis, econômicos e financeiros relativos ao mesmo período, tendo verificado que a Cooperativa se encontrava perfeitamente enquadrada em todos os parâmetros regulamentares aplicáveis.

Atenciosamente,

Hacmony Amaro dos Santos
Diretor Administrativo
Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda